譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e auscultado o Gabinete do Secretário para a Segurança, a Direcção dos Serviços de Economia, o Fundo de Garantias de Créditos Laborais, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços de Turismo, o Instituto do Desporto, o Instituto Cultural, o Fundo das Indústrias Culturais, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Instituto de Habitação e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 28 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 168/E114/VI/GPAL/2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Dezembro de 2017:

Os organismos de fundos autónomos (também denominados de Fundos públicos ou de Fundações públicas) constituem um dos regimes criados pelas instituições autónomas, com o objectivo de prosseguir o interesse público ou de colaborar na implementação das políticas do Governo, revestindo-se do estatuto de pessoa colectiva e de diferentes níveis do poder executivo conferidos pela lei conexa, bem como da incumbência de gerir a dotação proveniente de utilidade pública específica, apoiando financeiramente a sociedade civil no desenvolvimento de actividades e na construção relacionada, incluindo as actividades de investigação científica e académica, económicas, educativas, culturais, desportivas, entre outras, procurando impulsionar, eficazmente, a concretização das metas das políticas do Governo.

譯本
TRADUÇÃO

À luz da lei relacionada e da orgânica pelas quais se regem, os fundos públicos funcionam, por norma, inseridos nas políticas dos serviços tutelares correspondentes, e só na ausência destes é que se configuram e funcionam como um organismo independente. No plano operacional, dado os fundos autónomos gozarem de autonomia para exercer actividades administrativas e aplicar recursos, sujeitam-se, por conseguinte, à tutela directa do Chefe do Executivo ou dos Secretários, bem como às restrições impostas pelos regimes jurídicos conexos, nomeadamente o Decreto-Lei n.° 57/99/M (Código do Procedimento Administrativo), o Regulamento Administrativo n.° 6/2006 (Regime de administração financeira pública), entre outros, e no âmbito de gestão financeira sujeitam-se, sincronicamente, à fiscalização da Direcção dos Serviços de Finanças e do Comissariado de Auditoria, para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados legal e racionalmente. Cada fundo autónomo responde perante a sua tutela, pelos resultados das suas actividades.

Cada fundo autónomo, em conformidade com a lei conexa a que se rege, analisa cuidadosamente e procede à tramitação de todos os pedidos da sua área funcional, por forma a aplicar, eficazmente, os recursos financeiros públicos, empenhando-se na concretização dos objectivos para o qual foi instituído. Conforme os dados relacionados disponibilizados pelos serviços, cada fundo autónomo corresponde ao disposto no artigo 3.° do Regime de administração financeira pública, sendo eficiente na respectiva área das políticas.

No que respeita ao fomento das ciências, da tecnologia e da inovação, o Governo da RAEM instituiu, nos termos do n.° 4 do artigo 7.° da Lei n.° 9/2000 (Lei de Bases das Ciências e da Tecnologia), o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para ir ao encontro dos objectivos das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico do Governo da RAEM, disponibilizando

apoio financeiro ao desenvolvimento do ensino, investigação e projectos conexos. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia lançou, em torno da sua própria missão, diversos tipos de programas de apoio financeiro, nomeadamente: apoio financeiro destinado à investigação científica, apoio financeiro destinado à popularização das ciências, apoio financeiro destinado à investigação científica conjunta, apoio financeiro à inovação e ao desenvolvimento no âmbito empresarial e apoio financeiro temático de cidade inteligente, entre outros; a par disso, também implementa o regime de incentivo científico e tecnológico, organiza diversas actividades de popularização das ciências, procede à expansão da cooperação com o exterior no âmbito das ciências e da tecnologia, impulsionando a construção dos Laboratórios de Macau Parceiros dos laboratórios de Referência do Estado; recentemente, indo mais ao encontro do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, deu início aos trabalhos relacionados com Macau cidade inteligente. Além disso, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e das Tecnologias assume-se ainda como a entidade de apoio ao Conselho de Ciência e Tecnologia, assim como da Comissão de Cooperação de Ciência e Tecnológica entre o Interior da China e Macau.

Mediante o apoio do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, bem como do esforço das universidades, das instituições de investigação e de grande parte dos investigadores, Macau registou, em termos gerais, um grande progresso no âmbito científico, tecnológico e na inovação: incluindo um aumento significativo no número de investigadores de alto nível que se deslocaram a Macau para trabalhar na investigação, assim como algumas instituições de ensino que no passado se posicionavam como as "vocacionadas para o ensino", passaram a "valorizar simultaneamente o ensino e a investigação", permitindo que a atmosfera

de investigação em Macau se tornasse gradualmente mais forte; melhoria substancial da capacidade de investigação, e nos últimos 5 anos, os projectos de investigação generalistas que contaram com o apoio financeiro do Fundo totalizam 1.500 artigos de teses publicados em conferências e revistas, a edição de 42 monografias, 134 patentes obtidas, e formados 253 mestrados, 153 doutorados ou investigadores de nível superior, enquanto que no âmbito de apoio financeiro destinado à popularização das ciências, nos últimos 5 anos também foram disponibilizados apoios financeiros destinados a 1.084 projectos de promoção do ensino da ciência, que envolveu a participação de 2.483 formadores, e um número que atingiu 34.622 alunos. Além disso, ainda houve equipas de investigação que obtiveram excelentes resultados de investigação num curto espaço de tempo, arrecadando o "Prémio Nacional de Progresso Científico e Tecnológico (National Science and Technology Progress Award)"; no âmbito da investigação de qualidade em medicina chinesa, de concepção de circuitos integrados em muita larga escala analógicos e mistos, internet das coisas, da inteligência artificial, da matemática, da ciência espacial, entre outros domínios de investigação, já foi alcançada uma base bastante sólida, e estabelecida uma boa plataforma em Macau, criando uma equipa de investigação de certa envergadura, convertendo-se, paulatinamente num domínio vantajoso; à medida que se vai verificando a melhoria dos resultados de investigação, assim como de *soft* e *hardware* dos Laboratórios de Parceiro dos dois laboratórios de Referência do Estado, os quadros qualificados da área de investigação congregam-se vertiginosamente, registando-se um aumento de 196 pessoas em 2001 para 1.308 pessoas em 2015, continuando a crescer o número de estudantes de pós-graduação que frequentam cursos de ciências naturais, tecnologia e engenharia.

Em suma, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

concretizou a sua própria missão, desempenhando um papel importante na promoção científica, tecnológica e na inovação em Macau. Com o aumento incessante do nível de investigação científica em Macau, a cooperação científica e tecnológica nacional no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota" e a apresentação do plano de acção do Centro Internacional da Ciência, Tecnologia e da Inovação da Região da Grande Baia de Guangdong-Hong Kong-Macau, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia ainda continuará a efectuar incessantemente a exploração do lançamento de diversos tipos de apoio financeiro e serviços destinados aos trabalhadores da área científica e tecnológica em Macau.

No que se refere ao fomento do desenvolvimento da economia industrial, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização rege-se pelo Regulamento Administrativo n.° 8/2003, tendo a missão de impulsionar o desenvolvimento económico da RAEM, e objectivos da sua instituição bem definidos. Além de exercer as suas funções em conformidade com o Regulamento Administrativo acima referido, este Fundo também cumpre rigorosamente, no âmbito da gestão financeira, a nova Lei de enquadramento orçamental e a Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, entre outros diplomas conexos, gerindo, consequentemente, de forma mais eficiente, a aplicação dos recursos financeiros públicos, contribuindo para a promoção dos projectos e actividades de desenvolvimento económico de Macau. Actualmente, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização lançou diversas medidas de apoio às pequenas e médias empresas, incluindo o Plano de apoio a pequenas e médias empresas, o Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas, o Plano de apoio a jovens empreendedores, a bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial, assim como concede apoio financeiro aos projectos e

actividades que contribuam para o desenvolvimento da economia de Macau. Por outro lado, atendendo ao forte impacto causado às pequenas e médias empresas, bem como aos operadores, durante o período em que Macau foi fustigado pelo Tufão Hato, o Governo da RAEM criou, mediante este Fundo, o "Plano especial de apoio às pequenas e médias empresas que foram afectadas pelo Tufão Hato" e as "medidas de subvenção pós-catástrofe", para ajudar o sector a restabelecer, quanto antes, o seu normal funcionamento.

No futuro, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização irá prosseguir com a optimização do processo de aprovação de requerimentos dos projectos e subsequentes trabalhos de acompanhamento, por forma a permitir que o erário seja utilizado adequadamente.

O Fundo de Turismo tem-se empenhado nos trabalhos promocionais do turismo de Macau, e para além de suportar os encargos das actividades definidas na área do turismo constantes dos Relatórios anuais das Linhas de Acção Governativa, assume também as despesas orçamentais do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo e do Centro de Promoção e de Informação Turística de Macau, em Portugal, apoiando o Instituto do Desporto nas despesas orçamentais advindas da organização do Grande Prémio de Macau. Esse Fundo desempenha o papel do sector turístico na dinamização do progresso económico e de contribuir para o desenvolvimento de actividades conexas, participando, simultaneamente, com dinamismo, nos trabalhos nacionais de construção do turismo "Uma Faixa, Uma Rota". Além disso, o Fundo empenha-se na descoberta e na inovação de novos produtos e projectos turísticos: tais como aderir à Rede de Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, transformar Macau na cidade de gastronomia, explorar e desenvolver os produtos turísticos marítimos, fomentando o turismo cultural; reforçar a cooperação turística

regional e internacional, expandir, diversificadamente, diferentes mercados emissores de turistas; melhorar a gestão da actividade e da qualidade do serviço do sector turístico, impulsionar o sector a melhorar o nível do serviço; enquadrar-se na construção da cidade inteligente, e inovar, proactivamente, na tendência de desenvolvimento do "turismo inteligente" . A par disso, também organiza diversos tipos de festivais e eventos, nomeadamente o Concurso Internacional de Fogo de Artifício de Macau, a Parada de Carros Alegóricos para a Celebração do Ano Novo Chinês, o Festival de Luz de Macau, o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios entre outros, empenhando-se na promoção da transformação de Macau em Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Através do Fundo de Turismo, Macau pôde organizar vários eventos e actividades, estimulando o incremento no número de permanência dos turistas. O número de permanência de turistas aumentou de 15.700.000 pessoas, em 2016, para 17.250.000 em 2017, registando um acréscimo de 9.9%; por outro lado, a média do tempo de permanência dos hóspedes nas unidades hoteleiras aumentou de 1.4 noites, em 2016, para 1.5 noites em 2017. No que diz respeito aos grandes eventos promocionais, em 2017, a Direcção dos Serviços de Turismo participou num total de 66 feiras de turismo, organizou 228 sessões de apresentação e bolsas de contacto, recebendo 126 delegações que se deslocaram a Macau para efeitos de visitas de estudo. No âmbito de incentivo ao turismo, foram autorizados 56 pedidos referentes ao Plano de Incentivo ao Turismo, com a participação de um total de 18.802 turistas, enquanto que no Plano de Incentivo para Excursões de Estudantes, foram autorizados 14 pedidos, contando com a participação de 684 professores e alunos; relativamente ao Plano de incentivo ao turismo de casamentos, embora tenham sido apenas autorizados 2 pedidos, estes envolveram 125 turistas. No respeitante ao

Plano de desenvolvimento de turismo comunitário, foram concedidos apoios financeiros a um total de 21 associações, organizadas 32 actividades, tendo participado mais de 827.000 pessoas. No que se refere ao Plano de turismo cultural, foram concedidos apoios financeiros a 33 associações, organizados 34 eventos, os quais tiveram a participação de mais de 636.000 pessoas, e relativamente aos tipos dos eventos, incluem-se o Plano de Promoção das Igrejas e Templos, o Passeio marítimo no período de defeso de pesca, o Plano promocional dos triciclos, os espectáculos culturais e artísticos e a promoção de desenvolvimento dos projectos de turismo cultural das "Casas da Taipa" e actividades de festividades culturais, entre outros. Finalmente, no respeitante à formação sectorial, foi prestado apoio ao sector no exame de obtenção de acreditação profissional, tendo os cursos de formação e workshops contado com a participação de 2.623 pessoas.

A fim de apoiar o sector da pesca em Macau, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca disponibiliza apoio aos projectos e actividades do sector da pesca, e desde a sua criação até à actualidade, houve 103 barcos de pesca que já solicitaram empréstimos junto do Fundo, e efectuando um cálculo com base num total de 120 embarcações de pesca que estão actualmente registados em Macau, poder-se-á dizer que já foi disponibilizada ajuda a 85.8% do sector, aliviando, eficazmente a pressão económica do sector da pesca, e contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável.

No que se refere à garantia laboral, constitui a atribuição do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, proporcionar as garantias previstas nas respectivas normas legais aos trabalhadores e aos familiares dos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho ou que faleceram vítimas de doenças profissionais, por forma a assegurar que os respectivos créditos laborais sejam pagos aquando do incumprimento por

parte dos credores. Desde a sua criação a 1 de Janeiro de 2016 até 31 de Outubro de 2017, este Fundo recebeu, ao todo, durante esse período, 526 novos pedidos individuais, e juntamente com os casos que foram transferidos do Fundo de Segurança Social, totalizaram-se 662 pedidos, nos quais se incluem 286 pedidos que o Fundo autorizou o pagamento do crédito (envolvendo uma verba de cerca de 15.340.000 patacas) e 242 pedidos que obtiveram os pagamentos adiantados e cujas verbas não ultrapassam a metade do valor de crédito garantido (envolvendo uma verba de cerca de 6.730.000 patacas), tendo sido indeferidos 95 pedidos de pagamentos/pagamentos adiantados de créditos laborais.

Relativamente a cada pedido, o Fundo procede à uma análise rigorosa, em conformidade com as normas legais, e só quando existe a confirmação da observância dessas normas é que efectua o pagamento das respectivas verbas aos requerentes, evitando assim abusos na utilização dos recursos.

Para os casos excepcionais que merecem uma investigação mais aprofundada, o Fundo irá reforçar, no futuro, a comunicação com o serviço competente, por forma a optimizar o processo de aprovação.

A fim de apoiar a reinserção social das individualidades que se encontram sob custódia do estabelecimento prisional e do Instituto de Menores, o Fundo Correcional apoia financeiramente, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços Correcionais, o trabalho de reinserção social dos reclusos e dos jovens internados no Instituto de Menores, permitindo a integração escolar, formativa e social destes, e além de disponibilizar diversos tipos de *worhshops* de formação profissional para os reclusos, também organiza palestras, cursos de ensino recorrente, vários cursos de formação e de interesse destinados aos reclusos e aos alunos do

Instituto, com o intuito de lhes proporcionar o apoio na reinserção social.

No âmbito do ensino, o Fundo de Desenvolvimento Educativo tem apoiado e promovido os programas e actividades de carácter de desenvolvimento desencadeados por todas as escolas, fomentando o desenvolvimento no domínio do ensino não superior. Através do "Plano de Desenvolvimento das Escolas" apoia, em múltiplos aspectos, o desenvolvimento escolar, incluindo o aperfeiçoamento do planeamento do ensino, a optimização do ambiente escolar e dos equipamentos, a melhoria da qualidade do ensino, a promoção do desenvolvimento profissional dos professores e dos funcionários a tempo inteiro, a colaboração no desenvolvimento diversificado dos alunos, o apoio no desenvolvimento do ensino especial, entre outros. Nos últimos 10 anos (2007 a 2017), o Fundo de Desenvolvimento Educativo, através do "Plano de Desenvolvimento das Escolas" concedeu um apoio financeiro, no valor global que atinge 1.460.000.000 patacas, a um total de 33 escolas para a realização de obras de construção, de alargamento ou de remodelação dos edifícios escolares de grande dimensão, com o propósito de proporcionar aos alunos um ambiente de ensino de maior qualidade. Entre 27 e 28 de Janeiro de 2018, o Fundo de Desenvolvimento Educativo organizou a "Sessão de Partilha dos Resultados dos Dez anos do Plano de Desenvolvimento das Escolas", apresentando à sociedade os resultados de todos os programas ou actividades de ensino que as escolas desenvolvem com o apoio financeiro concedido por este, facultando, simultaneamente, ao sector da educação, oportunidades de intercâmbio de experiências e de aprendizagem mútua. Com o intuito de optimizar os procedimentos administrativos e melhorar a eficiência do trabalho, o Fundo de Desenvolvimento Educativo promove, ordenadamente, a obtenção da certificação do sistema de gestão de qualidade ISO9001: 2015 para o conteúdo dos trabalhos

administrativos relativos aos pedidos de apoio financeiro, tendo já o conteúdo dos "pedidos" obtido, com sucesso, a certificação relacionada no dia 19 de Junho de 2017, simbolizando que a qualidade de gestão administrativa desse Plano já atingiu o nível de padrão internacional.

Por sua vez, o Fundo de Acção Social Escolar disponibiliza apoio financeiro aos alunos de famílias carenciadas, assim como bolsas de mérito e bolsas de estudo para apoiar os alunos a prosseguirem cursos superiores. Desde a criação da RAEM até ao ano lectivo de 2016/2017, contabilizando os subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar, já foram concedidos apoios financeiros a um total aproximado de 189 mil alunos de famílias carenciadas que frequentam o ensino não superior; no âmbito das bolsas de estudo para o ensino superior, foram concedidos apoios financeiros a um total de 90 mil alunos, e dos beneficiários dos diversos tipos de bolsas de mérito e bolsas de estudo incluem-se: bolsas-empréstimo a aproximadamente 750 mil alunos, bolsas de estudo a aproximadamente 9.000 alunos, bolsas especiais a aproximadamente 5.000 alunos, bolsas extraordinárias a mais de 1.000 alunos; por outro lado, no ano lectivo de 2008/2009, o Fundo de Acção Social Escolar criou o Plano de pagamento de juros ao crédito para os estudos, para apoiar, de forma mais diversificada, os alunos a prosseguirem cursos superiores, e até ao ano lectivo de 2016/2017 contabilizaram-se, aproximadamente, 9.000 alunos beneficiários do apoio financeiro.

No tocante à promoção da causa cultural, o Fundo de Cultura disponibiliza apoio financeiro às actividades e projectos culturais em Macau, tendo vindo a suportar, há vários anos, os encargos relacionados com diversos tipos de actividades culturais, conservação de património, financiamento das associações, ensino de arte, bem como de promoção e de desenvolvimento das causas culturais. Entre 2013 e

2017, o Fundo de Cultura concedeu um apoio financeiro às organizações associativas, particulares e empresas que atinge aproximadamente o valor de 322 milhões de patacas，nos quais se incluem 3.484 projectos de actividades culturais, 813 projectos da indústria cultural e criativa, 446 vagas para a formação de quadros qualificados em gestão de arte, 231 vagas para o plano de estudo da cultura e da arte, 23 itens de bolsas de estudo de investigação académica, entre outros. Estas ajudas financeiras constituem um apoio eficaz que se destina à promoção do desenvolvimento e da prosperidade da causa cultural e da indústria cultural e criativa em Macau.

Por outro lado, baseando-se no princípio "investimento empresarial sobrepõe-se à ajuda do Fundo" o Fundo das Indústrias Culturais disponibiliza ajuda às empresas da indústria cultural, bem como apoia o desenvolvimento dos projectos da indústria cultural em Macau, promovendo a diversificação adequada da economia. Entre 2014 e 2017, o Fundo apreciou, no total, 476 projectos apresentados por 382 empresas. Após a aprovação, concedeu apoio financeiro a 145 projectos da indústria cultural, orçado num valor total de cerca de 290 milhões de patacas, incluindo o financiamento gratuito de 183 milhões de patacas, e 100 milhões de patacas de empréstimo sem juros. Dos apoios financeiros acima referidos, 70% do montante, cerca de 200 milhões de patacas, destinam-se a apoiar projectos de comercialização da indústria cultural, e o valor total de estímulo ao investimento empresarial ultrapassa os mil milhões de patacas, dos quais predominam o design criativo e mídia digital, seguidos de exposições e espectáculos culturais e colecções de obras artísticas; a classificação de actividades inclui a moda, design de produtos e marcas culturais e criativos, cinema, novos meios de comunicação social, animação e a música que são os principais projectos. A par disso, o Fundo das Indústrias Culturais

também proporciona, aproximadamente, 140 espaços de trabalho aos operadores da indústria cultural e criativa, realizou 54 palestras, organizou a deslocação ao exterior do sector para participar em 18 feiras, 3 desfiles de moda, 2 feiras de livros, 3 festivais de cinema, publicou 10 livros, bem como prestou serviço aos produtos, modelagem de moda e pós produção cinematográfica. Por sua vez, a parte de projectos da indústria cultural que beneficiou do apoio financeiro tem registado um desenvolvimento positivo, existindo produtos concebidos que obtiveram repetidamente prémios internacionais, e estão a ser comercializados no mercado do Interior da China, assim como nas plataformas on line como a Amazon; há empresas de animação que criaram grupos empresariais culturais e criativos, bem como se instalaram na Região da Grande Baia de Guangdong- Hong Kong – Macau visando a expansão e o desenvolvimento; existem projectos de moda de marcas que abriram várias lojas físicas no Interior da China e no Sudeste Asiático, efectuando a comercialização on line ou na televisão; ainda existem marcas de produtos culturais que já se instalaram nos centros comerciais das grandes unidades hoteleiras. Segundo o Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau, a fase inicial de desenvolvimento da indústria cultural deve centrar-se primeiramente na promoção do turismo cultural, para estimular o desenvolvimento de design criativo, da arte visual e do espectáculo cultural. A par disso, serão utilizadas a plataforma da cooperação regional e as vantagens de porto franco, para desenvolver, vigorosamente, o comércio cultural. Por conseguinte, nos trabalhos de acção governativa de 2018 serão introduzidos o turismo comunitário/cultura gastronómica, e criado o apoio financeiro específico para a indústria cultural e criativa comunitária, e em conjugação com o Planeamento do Desenvolvimento da Região da Grande Baia de Guangdong-Hong Kong-Macau e a construção de "Uma Faixa, Uma Rota", será instituído um apoio financeiro específico destinado à criação

de marcas, de modo a promover ainda mais o desenvolvimento do turismo e comércio cultural.

Relativamente à promoção de desenvolvimento do desporto em Macau, o Fundo de Desenvolvimento Desportivo concede apoio financeiro destinado às actividades e às instalações desportivas, e além de proporcionar aos residentes e atletas de Macau espaços para a prática e treino desportivo, também promove o desenvolvimento do desporto de massas e a competição desportiva. Até ao dia 31 de Outubro de 2017, 510 mil pessoas participaram em diversas actividades de desporto de massas e actividades desportivas de grande envergadura, enquanto que os atletas da RAEM obtiveram bons resultados em diversas grandes competições internacionais, arrecadando 46 medalhas de ouro, 54 de prata e 68 de bronze.

O Governo da RAEM irá, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, continuar a apoiar o desenvolvimento desportivo em Macau, construindo mais infraestruturas desportivas destinadas aos residentes e atletas.

Com o intuito de promover a protecção ambiental, a conservação energética e o desenvolvimento das indústrias conexas, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética lançou o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e até Novembro de 2017 foram, ao todo, concedidos apoios financeiros a mais de 5. 000 pedidos. Por outro lado, o "Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motores a dois tempos" também concedeu apoio financeiro a mais de 5.500 pedidos, o que contribui para estimular as empresas e associações a optarem por produtos e equipamentos verdes e de conservação energética, apoia, indirectamente, o desenvolvimento da indústria de protecção ambiental de Macau,

譯本
TRADUÇÃO

ajuda a eliminar os veículos considerados altamente poluentes, melhorando a qualidade do ar.

Tendo em vista a conservação, reparação, segurança e salubridade dos edifícios privados, o Fundo de Reparação Predial disponibiliza apoio financeiro relacionado, e até Novembro de 2017, contabilizam-se os 3.464 pedidos que foram aprovados pelo Fundo, envolvendo um valor que atinge os 350 milhões de patacas, pelo que os proprietários cujos pedidos foram autorizados devem ajudar, mediante diversos tipos de planos, a efectuar a reparação e a conservação das partes comuns dos seus edifícios, fazendo com que a sociedade valorize mais a reparação dos edifícios.

21 de Fevereiro de 2018

O Director do SAFP

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutor: Lúcio da Glória

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira